



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Dispõem sobre a dispensa e a designação de ocupantes de funções gratificadas do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

**RESOLVE:**

**Nº 106 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **DANIELLE TERESA PENNA E FORTES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272653, da função de **Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Nº 107 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **TANIA MARIA NEVES WALDEMAR**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1670198, da função de **Coordenadora de Relações Empresariais do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir desta data.

**Nº 108 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **TANIA MARIA NEVES WALDEMAR**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1670198, para a função de **Coordenadora de Apoio ao Educando do IFMG - Campus Ouro Preto**, a partir de 01 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2015.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto

*Portaria  
1711 21 2015*